

ATO ADMINISTRATIVO Nº 517/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta nos Processos nº 8445/2019, resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de JULIO MANGINI FERNANDES NETO, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 252607/1, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, pelo período de 07 de janeiro de 2019 a 06 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dc4b0297

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar